



Valide aqui  
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30550004BOP9KM24T

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS  
PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

**CERTIFICA**, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0026361-04

<b>LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL</b>	<b>MATRÍCULA: 26361</b>	<b>DATA: 01 de dezembro de 1 981</b>	<b>Ficha: -01-</b>
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> Prédio sob nº 50, da Rua 13, em Piracicaba, compreendendo prédio residencial e respectivo terreno, que é constituído pelo lote nº 06, da quadra 13, do Parque Residencial Taquaral - 2ª Fase, que assim se descreve: mede oito metros e quarenta centímetros (8,40 ms) de frente, com igual medida nos fundos, onde confronta com o lote nº 16; mede vinte e tres metros e oitenta e um centímetros (23,81 ms) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel e confronta com o lote nº 05; mede vinte e tres metros e noventa e cinco centímetros (23,95 ms) do lado esquerdo e confronta com o lote nº 07, com a área de 201,70 metros quadrados.</p> <p><b>PROPRIETÁRIOS:</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR BANDEIRANTE - COHAB - BANDEIRANTE, sociedade de economia mista inter municipal, agente financeiro do BNH, inscrita no CGC sob nº 46.065.546/0001-21, com sede à Rua Barão de Jaguará nº 1481, 8ª e 9ª andares, em Campinas, SP. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76 673.</p> <p><b>MATRÍCULA:</b> 25 989 - R-02/25 989 - (Lot. 3-1/200).</p>			
<p><b>AV-01 - AVERBAÇÃO - AV-01/26361 - Hipoteca inscrita em favor da Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo, sob nº R-03/23980. Piracicaba, 01 de dezembro de 1 981. A Escrevente Autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 76 673.</b></p>			
<p><b>AV-02 - AVERBAÇÃO - AV-02/26361 - Averbado mediante revisão do respectivo título, que o imóvel objeto desta matrícula mede 8,50 metros nos fundos, e não como por engano ficou constando, ficando assim retificado neste e ratificado em seus demais termos. Piracicaba, 26 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 972.</b></p>			
<p><b>AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/26361 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que foi apresentado o Certificado de Regularidade de Situação nº 401960, série B, fornecido pelo IAPAS, referente ao imóvel objeto desta matrícula, que fica arquivado em microfilme neste Cartório, digo, neste Cartório. Piracicaba, 26 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 972.</b></p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP (cont. no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYECN-BCQ4C-KD42W-KPF9Y>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYECN-BCQ4C-KD42W-KPF9Y>

CNM: 112516.2.0026361-04

<b>LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL</b>	<b>MATRÍCULA:</b> 26361	<b>DATA:</b> 26 de julho de 1 982	<b>Ficha :</b> 01 (verso)
te autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 972. C.: R\$ 190,00			
AV-04 - AVERBAÇÃO - AV-04/26361 - Averbado que fica cancelada parcialmente a hipoteca inscrita sob nº R-03/23980 (AV-01/26361), referente ao imóvel objeto desta matrícula, conforme contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1 981. Piracicaba, 26 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado - sob nº 82 972. C.: R\$ 150,00			
R-05 - REGISTRO - R-05/26361 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981 a proprietária transmitiu à <u>ANTONIO CARLOS DE CARVALHO</u> , metalurgico, e sua mulher - Maria Isabel Oliveira de Carvalho, do lar, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens posteriormente à Lei 6.515/77, portadores do CIC 020.119.578-00 domiciliados em Piracicaba, pelo valor de Cr\$ 788.252,04, o imóvel objeto desta matrícula. Piracicaba, 26 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 972. C.: R\$ 1.580,00			
R-06 - REGISTRO - R-06/26361 - Por contrato de compra e venda, financiamento, quitação de hipoteca, constituição de outra, datado de Piracicaba, 28 de dezembro de 1981 os proprietários hipotecaram à HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, inscrita no CGC sob nº 46.073.268/0001-54, com sede em Campinas-SP, à Rua da Conceição nº 131, Centro, em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de Cr\$ 832.909,73, pagáveis em 300 prestações, com a taxa de juros de 6,1% a.a., e demais condições constantes do título arquivado em microfilme neste Cartório Piracicaba, 26 de julho de 1 982. A escrevente autorizada, <i>[assinatura]</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 972. C.: R\$ 1.500,00			
(cont. na ficha 02)			
MICROFILMAGEM Codificação:		Indexação:	Eliminação:

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYECN-BCQ4C-KD42W-KPF9Y>

CNM: 112516.2.0026361-04

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26361	DATA: 26 de julho de 1 982	Ficha: -02-
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: AV-07 - AVERBAÇÃO - AV-07/26361 - Averbado mediante título apresentado que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO emitiu nos termos do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, a cédula hipotecária Integral nº 11.81.02531 sp, digo, série , datada de 28/12/81, no valor de Cr\$ 832.909,73, com juros de 6,1% a.a., vencendo-se a primeira das prestações em 28/01/82, em favor da HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, na qual figura como devedor: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, metalúrgico, brasileiro, casado, portador do CIC 020.119.578-00, domiciliado em Piracicaba, à Rua 23 de Maio nº 447 - Paulista. Piracicaba, 26 de julho de 1982 A escrevente autorizada, <i>alca</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 82 972: C: Cr\$ 390,00</p>			
<p>AV-08 - AVERBAÇÃO - AV-08/26361 - Por cessão e transferência de direitos hipotecários que entre si fazem a Habitacional - Associação de Poupança e Empréstimo e a Econômico São Paulo S.A Crédito Imobiliário Habitacional, datado de Campinas, 21 de setembro de 1 982, a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, inscrita no CGC 46.073.-268/0001-54, com sede em Campinas, cede e transfere todos os direitos do crédito hipotecário, no valor atual de Cr\$ 1.125.899,18, à ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas, conforme documento arquivado em microfilme neste Cartório. Piracicaba, 05 de novembro de 1 985. A escrevente autorizada, <i>alca</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 6965</p>			
<p>AV-09 - AVERBAÇÃO - AV-09/26361 - Averbado no imóvel objeto desta matrícula, que a HABITACIONAL - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, inscrita no CGC sob nº 46.073.268/0001-54, com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 131, Centro, endossou em favor da ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, inscrita no CGC sob nº 50.570.704/0001-78, com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 150, centro, o valor atual de Cr\$ 1.125.899,18, conforme item 7-1 da cédula hipotecária integral nº c.digo integral nº 11.81.02531 - série, em 21/9/82. Piracicaba, 05 de novembro de 1 985. A escrevente autorizada, <i>alca</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 6966</p>			
<p>R-10 - ADJUDICAÇÃO - Em 09 de janeiro de 1 991 - Da carta de adjudicação de 28 de</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. no verso)



Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYECN-BCQ4C-KD42W-KPF9Y>

CNM: 112516.2.0026361-04

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 26361	DATA: 09 de janeiro de 1 991	Ficha : 2 (verso)
<p>fevereiro de 1 990, assinada pelo M. Juiz de Direito, Dr. FRANCISCO A. MARCIANO DA FONSECA, da 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, e extraída dos autos nº 1083/85 - de Execução Hipotecária que ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL move contra ANTONIO CARLOS DE CARVALHO e sua mulher MARIA ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO, consta que, tendo havido inadimplência do pagamento da dívida decorrente do financiamento a que se refere a hipoteca registrada sob nº R-06, retro, o CREDOR HIPOTECÁRIO promoveu a EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA da dívida; tendo sido o imóvel objeto desta matrícula penhorado e levado à praça e, tendo em conta ter resultado negativa a praça única realizada, foi dito imóvel ADJUDICADO à exequente, ECONÔMICO SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO HABITACIONAL, (CGC 50.570.704/0001-78), com sede em Campinas, à Rua da Conceição nº 150, pelo valor de seu crédito de Cz\$ 83.031,17 (expressão monetária da época), conforme auto de adjudicação de 21/11/1986, homologado em 23/02/87. A escrevente autorizada, <i>neal</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 6890</p>			
<p>AV-11 - Em 09 de janeiro de 1 991 - C A N C E L A D A S a hipoteca registrada sob nº 06 retro, e, conseqüentemente; a cédula hipotecária averbada sob nº 07, retro, em virtude da execução da dívida hipotecária de que trata a adjudicação registrada sob nº R-10, retro. A escrevente autorizada, <i>neal</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 6890</p>			
<p>AV-12 - Em 09 de janeiro de 1 991 - DENOMINAÇÃO DE RUA - Pela petição datada de Campinas, 19 de dezembro de 1 990, a proprietária; requereu a presente averbação a fim de ficar constando que a Rua 13 atualmente denomina-se Rua Silva Giordani Malusá, conforme certidão nº 749/90, fornecida pela Prefeitura Municipal local em 08/08/1990. A escrevente autorizada, <i>neal</i> Protocolado e Microfilmado sob nº 6891</p>			
<p>AV-13 - Em 09 de janeiro de 1 991 - CADASTRO - Proceder-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal local -</p>			
MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:	

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

(cont. na ficha 3)



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYECN-BCQ4C-KD42W-KPF9Y>

CNM: 112516.2.0026361-04

<b>LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL</b>	<b>MATRÍCULA:</b> 26361	<b>DATA:</b> 09 de janeiro de 1 991	<b>Ficha:</b> -03-
<p><b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</b> no Setor 17 - quadra 265 - lote 51 - nº de aviso ou recibo 884406, conforme atestado de 19/10/1990. A escrevente autorizada, <u>Thais</u> Protocolado e Microfilmado sob nº 6892</p>			
<p><b>AV-14/26361:</b> - Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.  <b>INCORPORAÇÃO</b> - Pela ordem de indisponibilidade adiante mencionada, e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/11/1987, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº. JC-156.563, em 12/05/1988, publicada no D.O. em 21 e 22/05/1988, microfilmada sob nº. 151.221 em 15/04/2010, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o credor <b>ECONÔMICO SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - HABITACIONAL</b>, foi incorporado por <b>ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE</b>, CNPJ nº. 15.177.405/0001-77. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thais</u> (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p><b>AV-15/26361:</b> - Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.  <b>INCORPORAÇÃO</b> - Pela ordem de indisponibilidade adiante mencionada, e de conformidade com as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30/01/1990, registradas na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº.s 188.983 e 188.985, em 31/08/1990, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia em 12, 15 e 16/09/1990, microfilmadas sob nº. 151.221 em 15/04/2010, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o credor <b>ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE</b>, foi incorporado pelo <b>BANCO ECONÔMICO S/A</b>, CNPJ nº. 15.124.464/0001-87. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: <u>Thais</u> (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano</u> (Cristiano Garcia Castanheira).</p>			
<p><b>AV-16/26361:</b> - Protocolo nº. 250.138 de 20/04/2017.</p>			

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

Continua no verso



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYECN-BCQ4C-KD42W-KPF9Y>

CNM: 112516.2.0026361-04

<b>LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL</b>	<b>MATRÍCULA: 26361</b>	<b>DATA: 02/05/2017</b>	Ficha: <b>03V</b> (verso)
--------------------------------------	-------------------------	-------------------------	---------------------------

**INDISPONIBILIDADE** - Conforme protocolo nº. 201704.1910.00272845-IA-940 da "Central de Indisponibilidades", datado de 19/04/2017, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONOMICO S. A. EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ nº 15.124.464/0001-87, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502. A presente averbação fora devidamente informada na aludida central, nesta data. Piracicaba/SP, 02 de maio de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

**AV-17/26361**:- Protocolo nº. 252.781 de 28/06/2017.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (AVERBADA SOB Nº. 16 RETRO)** - Conforme protocolo nº. 201706.2811.00311528-TA-520 da "Central de Indisponibilidades", datado de 28/06/2017, foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **BANCO ECONOMICO S/A. - EM LIQUIDAÇÃO**, retro qualificado, conforme ordem emitida por SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - SE - Estancia - SE - 7E Vara Federal de Estancia, no processo nº. 08006204620164058502, assim procedo o cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº. 16 retro. Piracicaba/SP, 03 de julho de 2017. A escrevente autorizada responsável: Thais Cordeiro Fonseca (Thais Cordeiro Fonseca) e o substituto do Oficial: Cristiano Garcia Castanheira (Cristiano Garcia Castanheira).

MICROFILMAGEM Codificação:	Indexação:	Eliminação:
----------------------------	------------	-------------

2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

**CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0026361-04**

Nº do pedido: 550.004. Extraída e verificada por MARCELA ROBERTA FEITOR GONCALVES. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 26361, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei nº 015/73, art. 19 § 11). Piracicaba/SP, 19 de abril de 2024. (14:49) Escrevente autorizado(a).

Oficial R\$42,22 - Estado R\$12,00 - IPESP R\$8,21 - Reg. Civil R\$2,22 - Trib. Just. R\$2,90 - MP R\$ 2,03 - ISS R\$0,84 - Total R\$70,42.